



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TERMO ADITIVO Nº 02

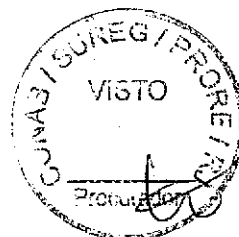
PROCESSO CONAB Nº 21202.000095/2015-50
CONTRATO Nº 01/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE COLETA DE LIXO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, NOS HORTOMERCADOS LEBLON E HUMAITÁ E UA LYRA TAVARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA OURO PRETO GESTAO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI – EPP

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília-DF, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Rio de Janeiro/RJ, com sede na Rua da Alfândega, nº 91/11º e 12º andares – Centro - Rio de Janeiro, representada por sua Superintendente Regional, Janine Magalhães Martins, brasileira, RG nº 3684204-5 SST-RJ, CPF nº 606.709.327-87, e seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Alberto de Souza, brasileiro, viúvo, RG nº 00019938-2 CCR, CPF nº 210.625.607-87,, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OURO PRETO GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada Rio-São Paulo 4195, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ, com CNPJ Nº 11.832.468/0001-69, neste ato representada por seu sócio Leonardo Felipe de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, RG nº 12197641-9 IFP/RJ, CPF nº 086.714.427-05, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21202.000095/2015-50, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2015, resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2016, assinado em 18 de janeiro de 2016, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é prorrogar e retificar o Contrato original Nº 01/2016, firmado em 18 de janeiro de 2016, com a inclusão de caçamba estacionária roll on para resíduos de coco verde e diminuição para 03 (três) coletas semanais no Hortomercado Humaitá. ✓





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:

Ficam retificadas as cláusulas do Contrato original nº 01/2016, de acordo com as alterações seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO DAS ÁREAS E LOCAL DOS POSTOS DE TRABALHO

3.1 As edificações onde serão executados os serviços de coleta de lixo, remoção e transporte de resíduos são discriminadas por local na forma do quadro abaixo:

Item	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal estimada
1.	Contratação de empresa de coleta, transporte e despejo final de resíduos, com fornecimento de: 01 (uma) caçamba de ferro com capacidade de acumulação unitária de 5,03 m³ fornecida pela contratada. Periodicidade: A remoção será realizada 1 (uma) vez por semana, às quartas-feiras, com taxas e impostos inclusos, serviços a serem prestados na UA Lyra Tavares.	R\$ 558,60	04
2.	01 (uma) caixa compactadora de ferro com capacidade de acumulação unitária de 17 m³ fornecida pela contratada. Periodicidade: As remoções serão realizadas 3 (três) vezes por semana, às segundas, quartas e sábados, com taxas e impostos inclusos, serviços a serem prestados na Unidade denominada Humaitá, situada à Rua Voluntário da Pátria Nº 446 – Botafogo/RJ.	R\$ 1.368,00	13
3.	01 (uma) caixa compactadora de ferro, com capacidade de acumulação unitária de 17 m³ fornecida pela contratada. Periodicidade: As remoções serão realizadas 2 (duas) vezes por semana, às terças e sextas-feiras, com taxas e impostos inclusos serviços a serem prestados na Unidade denominada Hortomercado Leblon, situada na Rua Gilberto Cardoso, s/n – Leblon.	R\$ 1.368,00	09
4.	01 (uma) caixa roll on de acumulação unitária de 17 m³, para Extraord. (coco). Periodicidade: as remoções serão realizadas 1 (uma) vez por semana, às quartas-feiras, entre 6:00 e 7:00 horas, com taxas e impostos inclusos. Local: Unidade denominada Hortomercado Humaitá, situada à Rua Voluntários da Pátria nº 446 – Botafogo/RJ.	R\$ 1.874,80	04
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 39.829,60
TOTAL GERAL GLOBAL ANUAL/ESTIMADO			R\$ 477.955,20





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1 O valor global anual para prestação dos serviços de que trata este Contrato, de acordo com a proposta da CONTRATADA é de R\$ 477.955,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o valor global mensal de R\$39.829,60 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2017, findando em 17 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a ter eficácia após a publicação de seu extrato no D.O.U.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 A As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho nº 2017NE0000XX.

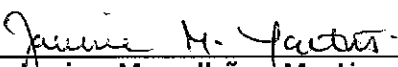
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e teor, diante das testemunhas abaixo eleitas, para que, produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

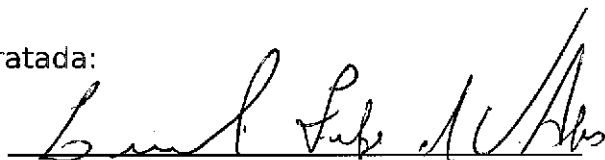
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017.

Assinam pela CONAB:


Janine Magalhães Martins
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente


Alberto de Souza
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

Assina pela Contratada:


Leonardo Felipe de Oliveira Alves
OURO PRETO GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI-EPP

Testemunhas:

Nome: TIAGO MONTEIRO DA SILVA LIMA

CPF: 098.541.447-00

Nome: GABRIELA COSTA RAMALHO

CPF: 115.987.70-38

